DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

25/07/2025, 10:44 Prefeitura de Aramina | 1Doc

Proc. Administrativo 1.175/2025

De: **Luís Sérgio Celeste Jorge** Setor: **PREF - Prefeito (a)**
Despacho: **20- 1.175/2025**
Assunto: **PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO**

Aramina/SP, 25 de Julho de 2025

REFERÊNCIAS: Processo licitatório n. 45/2023 - pregão eletrônico n. 11/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ARAMINA, OS SERVIÇOS INCLUEM ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR DO QUADRO MUNICIPAL.

Vistos, etc.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, prefeito do município de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando:

A deflagração do sobredito processo, suja sessão ocorreu em 22 de maio p.p.

O comparecimento de **cinco empresas na sala de disputa**, conforme respectiva ata da sessão pública às fls. 296/302;

A prerrogativa da Administração Pública de rever, revogar e até mesmo anular os seus atos, consoante Carta Magna de 1.988;

A ausência de homologação do certame, e, finalmente;

A necessidade de se promover a atualização no rol de cargos para a abertura de concurso público e seu respectivo cadastro de reserva nesta Urbe.

DETERMINO:

Ao setor de licitações, por meio dos zelosos servidores, a publicação desta decisão e que, após, surtidos os seus efeitos, procedam com as cautelas de praxe e tramitações de estilo quanto ao seu arquivamento.

Aramina, 25 de julho de 2025.

Att;

Luis Sérgio Celeste
Prefeito

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE JUDITH DOMINGOS TORMENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE PARA COMPOR CONSELHO DELIBERTIVO DO FUNDO SOCIAL.

A Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Aramina – "Judith Domingos Tormena", no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 14, inciso VI, §2º, da Lei Municipal nº 1.750, de 20 de maio de 2025, torna pública a convocação para a **Reunião Extraordinária das Entidades Assistenciais ativas e regularmente cadastradas no município de Aramina**, com a seguinte finalidade:

1. Finalidade

Realização da eleição de **01 (um) representante das entidades assistenciais**, para compor o conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Aramina – "Judith Domingos Tormena", conforme previsto na legislação municipal vigente.

2. Entidades Convocadas

Estão convocadas apenas as **entidades assistenciais ativas e cadastradas junto ao Município de Aramina/SP**, que tenham sido previamente oficiadas e tenham apresentado, no prazo determinado, a indicação de **01 (um) representante**.

3. Data, Horário e Local

a) Data: 30 de julho de 2025 (quarta-feira)
b) Horário: 16h00
c) Local: Rua Afonso Garcia da Silveira, nº 751 – Centro – Aramina/SP (Sede da Secretária de Desenvolvimento Social)

4. Participação e Direito a Voto

Somente participarão da eleição e terão direito a voto os representantes formalmente indicados pelas entidades assistenciais e que estiverem presentes na assembleia no momento da votação. Cada entidade terá direito a **um único voto**.

A Presidente do Fundo Social **não possui direito a voto** na eleição, exceto em caso de **empate**, ocasião em que exercerá o **voto de qualidade**, nos termos da Lei 1.750 de 20 de maio de 2025.

5. Quórum de Instalação

A reunião será instalada em **primeira chamada às 16h00**, com a presença da maioria simples das entidades convocadas.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE JUDITH DOMINGOS TORMENA

Não havendo quórum, será realizada **segunda chamada às 16h15**, com qualquer número de representantes presentes.

6. Disposições Finais

A presença das entidades convocadas, por meio de seus representantes indicados, é essencial para garantir a legitimidade e representatividade do processo. Dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na sede do Fundo Social.

Aramina – SP, 24 de julho de 2025.

Silvana Ribeiro Jorge

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Aramina –**"Judith Domingos Tormena"**